



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 134/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO 10/1994 DE 14 DE OUTUBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência a Serviço da População
PUBLICAÇÃO
Este(a) RESOLUÇÃO 134/2015 foi
publicado(a) no Átrio da Câmara Municipal,
no período de 07/12/2015 a 14/12/2015
TARUMÃ . 07/12/2015
Wuilverson H. Mossini da

OS VEREADORES RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA-PSDB; ANIZIO LEME DE SOUZA-PP; EVERSON LUIS DE CAMARGO-PROS; FERNANDES BARATELA-PSB; LUCILENE ALVES DE MEDEIROS – SDD; VITOR HONORIO DA COSTA-PSBD; WANDER CAMARGO DOS SANTOS-DEM, ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica alterado o inciso IV do artigo 162, que passa a ter a seguinte redação:

Art.162 (...)


IV – Uso da palavra, pelos vereadores; segundo a ordem de inscrição em livro, podendo ser aberto ou encerrado o uso da Tribuna, pela fala do Presidente da Câmara a seu critério, independentemente de inscrição prévia, inclusive nas sessões cujo expediente é reduzido.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

25º. Ano da Emancipação Política
23º. Ano da Instalação


RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE DA CÂMARA


WANDER CAMARGO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ANIZIO LEME DE SOUZA

1º SECRETARIO


VITOR HONÓRIO DA COSTA

2º SECRETARIO